



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004066559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

29.147/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 29147

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 3-B DO TIPO CT AP-2-51, sito no ter. PAVI-
MENTO, do BLOCO 08 do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS AZALÉAS I, com
a área construída de 49,0875m², área comum de 4,95m² e fração ideal=
do solo de 0,00833m² do terreno designado como área 4, da planta Mo-
rarias Azaléas, no lugar Cercado, nesta capital, de forma irregular,
com a área de 14.166,81m², com os seguintes característicos e con-
/frontações:- Mede 135,65m em três segmentos, sendo um reto com 70,60
m, um curvo com 58,75m e um reto com 6,30m, para a área 3 (Rua Sertaneja), pelo lado direito de quem da área 3 olha o imóvel, deflete em
ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 10,80m e confronta com a Rua Isaak Ferreira da Cruz; daí deflete à esquerda, em ângulo obtuso e segue em linha numa extensão de 67,50m e confronta com a propriedade de Herdeiros de José Ferreira da Costa; daí deflete novamente à esquerda, em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 171,90m e confronta ainda com a propriedade de Herdeiros de José Ferreira da Costa, aí deflete à esquerda em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 35,50m e confronta com a Vila Rio Negro e com a Rua Astorga, daí deflete à esquerda em ângulo obtuso e segue em linha curva numa extensão de 53,80m, confrontando com a área 5 (balão de retorno da rua Astorga) aí deflete à esquerda, em ângulo agudo e segue em linha reta numa extensão de 82,40m em direção à área 3, até encontrá-la, onde fecha o perímetro e confronta com a quadra= 2, da planta Vila Rio Negro e com a Rua Astorga.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF nº 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 da matrícula 14.223 e matrícula nº 27.610 ambas deste ofício.-

CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1981. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 29.147 : Consoante registro 3 da matrícula 14.223 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, em contra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - DOU FE. CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1981.(a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 29.147 - Prot. 39.077 : Consoante contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta cidade, em 10 de abril de 1981, regulado pela Lei 6766, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, acima qualificada, prometeu vender à FRANCISCO DE QUEIROZ CARNEIRO, brasileiro, casado, comerciante, C.I. 3.010.357-PR, CPF 404.253.559/34, residente nesta cidade, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 3031.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ - Cr\$ 506.412,08 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e sete cruzeiros e oito centavos), com a anuência do Banco Nacional da Habitação-BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,5% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato e das disposições constantes das RD's 15 e 16/79 do BNH. (Custas Cr\$ 7.765,00) DOU FE.- CURITIBA, 27 DE NOVEMBRO DE 1981.- (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.-

TRR

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
29147

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IJJdoPmerP3IdkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

CONTINUAÇÃO

R.3/29.147 - Prot. 64.066:- Consoante contrato por instrumento particular de cessão e transferência de promessa de compra e venda, firma do nesta cidade em 17 de julho de 1984, ficando uma via arquivada = neste ofício, FRANCISCO DE QUEIROZ CARNEIRO e sua mulher INÊS FERREIRA CARNEIRO, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, C.I. 3.010.357-PR e 16.573.431-SP, residentes à Rua Sertaneja, 72, nesta capital, inscritos no CPF 404.253.559/34, com a anuência da COHAB-CT CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de " MARIA MARTA BUENO " brasileira, separada consensualmente, judicialmente, funcionária pública, C.I. = 1.289.437-PR, residente à Rua Sertaneja, 72, nesta capital, todos os direitos decorrentes da promessa de venda constante do registro 02 = da presente matrícula, pela importância de CR\$ 7.400.485,72 (sete = milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros, e setenta e dois centavos), que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato ora cedido.- (Custas : CR\$ 4.534,00) - DOU FE. - CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 1984.- (a) -

OFICIAL DO REGISTRO.-

rro

R.4/29.147 - Prot. 68.943:- Consoante contrato particular de cessão e transferência de promessa de compra e venda, firmado nesta cidade em 30 de janeiro de 1985, MARIA MARTA BUENO, brasileira, separada - judicialmente, funcionária pública, portadora da C.I.nº1.289.437-Pr residente e domiciliada nesta cidade à rua Sertaneja, 72; com anuência da COHAB-CT, CEDEU E TRANSFERIU, em favor de TERESINHA DA SILVA brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da C.I. 328.925-Pr, e residente à rua Sertaneja, 72, nesta Capital; os direitos decorrentes da promessa de venda constante do registro 03 da presente matrícula, pela importância de CR\$13.668.668,26, que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. (Custas CR\$92.452,- FP CR\$19.464,- CPC CR\$4.866,-) - DOU FE. CURITIBA, 11 DE JUNHO DE 1985.- (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

- C. R. 5/29147: - Protocolo 88119. Consoante Termo de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em 27 - de junho de 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, TERESINHA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, autônoma, C.I. 328.925-Pr., residente na Rua Sertaneja nº 72, nesta Capital, cede e transfere - em favor de "MERCEDES DE SOUZA", casada com FRANCISCO DE SOUZA em - regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ela aposentada , C.I. nº 1.008.051-PR., residentes nesta Capital na Rua Sertaneja, nº 72, todos os direitos decorrentes da promessa objeto do reg. 04 acima, com a devida anuência da COHAB-CT, pela importância de Cz\$. Cz\$ 48.882,60 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E SESENTA CENTAVOS), que deverá ser paga diretamente à COHAB CT, nas condições estabelecidas no contrato ora cedido. - (CUSTAS:- Cz\$ 262,00; FP: - Cz\$ 55,20; CPC: - Cz\$ 13,80). - DOU FE. - CURITIBA, 07 DE ABRIL DE 1987. - (a)

OF. - DO REGISTRO. -

AV.6/29.147 - Prot. 236.228, de 20/05/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 037/039, do Livro nº 415-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 29 de dezembro de 2001, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3IdkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

RUBRICA

FICHA

29.147/2

CONTINUAÇÃO

do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-6,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2002. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. Gi.

R.7/29.147 - Prot. 236.228, de 20/05/2002 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 037/039, do Livro nº 415-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 29 de dezembro de 2001, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, nº 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, **vendeu à MERCEDES DE SOUZA**, brasileira, casada em 10.12.1960, sob o regime de comunhão universal de bens com FRANCISCO DE SOUZA, aposentada, portadora da C.I. nº 1.008.051-PR e do CIC nº 166.671.909-91, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, 72 - apart. 3B, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.300,00 (nove mil e trezentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme Lei Municipal nº 7324/89. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2002. (a) *[assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. Gi.

AV-8/29.147 - Prot. 275.816, de 21/10/2004 - Proceda-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar que em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 28 de junho de 2004, extraído dos Autos sob nº 1341/2002, de Ação de Constituição de Servidão Administrativa, proposta pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR contra o Condomínio do Conjunto Residencial Moradias Azaléias I, homologada por sentença que transitou em julgado em 29.09.2004, foi **constituída** em favor da requerente **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Engenheiro Rebouças, 1376, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45, **SERVIDÃO DE PASSAGEM** sobre a área de 450,10 metros quadrados do terreno onde está construído o Conjunto Residencial Moradias Azaléias I, do qual faz parte integrante o imóvel objeto da presente matrícula, destinada à faixa de Servidão do Coletor Tronco Cercado, cuja área serviente tem a seguinte descrição: Partindo do PV 42 + 2,11 metros, Azimute 257º55'30", mediu-se 30,18 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 43. Do PV 43, Azimute 242º20'45", mediu-se 18,66 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 44. Do PV 44, Azimute 237º07'07",

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3IdkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>

onr



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

CONTINUAÇÃO

mediu-se 20,09 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 45. Do PV 45, Azimute 212°28'53", mediu-se 17,67 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 46. Do PV 46, Azimute 219°30'22", mediu-se 33,79 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 47. Do PV 47, Azimute 177°14'31", mediu-se 15,81 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 48. Do PV 48, Azimute 255°11'28", mediu-se 30,66 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 49. Do PV 49, Azimute 216°14'27", mediu-se 51,26 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 50. Do PV 50, Azimute 210°38'30", mediu-se 6,93 metros por terras do Conjunto Residencial Azaléias I, até o PV 50 + 6,93 metros. Os Azimutes acima descritos referem-se ao Norte Magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 19 de novembro de 2004. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am/rb

R-9/29.147 - Prot. 361.562, de 23/07/2009 - Consoante Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível, Família, Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Arapoti-PR, em 24 de abril de 2009, assinado pelo MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Leonardo Bechara Stancioli, extraído dos Autos sob n° 594/2007, de Sobrepartilha, em que são requerentes FRANCISCO DE SOUZA e sua mulher MERCEDES DE SOUZA, homologado por sentença em 28 de abril de 2008, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$-32.000,00 (trinta e dois mil reais), ficou **pertencendo exclusivamente** em favor da divorcianda, que voltou usar seu nome de solteira, **MERCEDES MULLER**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da C.I. n° 1.008.051-7-PR e do CIC n° 166.671.909-91, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, 72, bloco 08, ap. 03-B - Sítio Cercado, nesta Capital, por igual quantia, sem condições. (ITBI não incidente, em virtude do imóvel ser declarado bem reservado da adquirente. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 8, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-10/29.147 - Prot. 674.347, de 13/07/2021 - Consoante Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada às fls. 004/007, do Livro 2194-N, no Primeiro (1°) Serviço de Notas de Curitiba-PR, em 19 de março de 2021, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC000913221), o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do ESPÓLIO DE MERCEDES DE SOUZA - CPF/MF n° 166.671.909-91, avaliado em R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), foi **PARTILHADO** em favor dos herdeiros, **ELISABETE DE SOUZA MELLO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 7.334.151-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 029.300.339-40, convivente em regime de união estável, segundo declarado na escritura, com CLAYTON GARCIA DE CAMPOS DOS SANTOS (brasileiro, metalúrgico, portador da C.I. n° 6.956.367-8-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 044.484.539-95), residente e domiciliada à Rua Uraí, n° 143 - Sítio Cercado, em

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3IdkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

Valide aqui
este documento

RUBRICA	FICHA
<i>R2</i>	29.147/ 03F

CONTINUAÇÃO

Curitiba-PR; **FRANCIS EDUARDO DE SOUZA DE MELLO**, brasileiro, solteiro, maior, fiscal de limpeza, portador da C.I. n° 8.014.962-0-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 029.109.929-77, residente e domiciliado à Rua Itajuba, n° 810, bloco 04, ap. 304 - Portão, em Curitiba-PR; **KAROLINE SIRENE ZAPPE**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da C.I. n° 9.036.050-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 057.200.969-06, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, n° 72, bloco 08, ap. 3B - Sítio Cercado, em Curitiba-PR; e **WILLIAN ORESTES ZAPPE**, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de produção, portador da C.I. n° 9.036.086-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 072.600.789-79, residente e domiciliado à Rua Uraí, n° 143 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, cabendo a cada um deles, para pagamento de suas legítimas, uma parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, ficando todos em comum, sem condições. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultando NEGATIVO para: MERCEDES MULLER, CPF/MF 166.671.909-91 - HASH: 876d.4248.572f.1b94.98d3.f0ac.b120.12d5.6cdf.4be2; ELISABETE DE SOUZA MELLO, CPF/MF 029.300.339-40 - HASH: 7479.b496.d101.9686.6bda.921c.768e.a047.b02e.2c08; CLAYTON GARCIA DE CAMPOS DOS SANTOS, CPF/MF 044.484.539-95 - HASH: b0c1.6d43.f0ff.31cd.2e76.3003.c14a.f29e.fd04.c7c4; FRANCIS EDUARDO DE SOUZA DE MELLO, CPF/MF 029.109.929-77 - HASH: 371f.23ff.f5a5.1103.9237.e132.aaa2.f810.2218.e3af; KAROLINE SIRENE ZAPPE, CPF/MF 057.200.969-06 - HASH: 217b.9352.820f.e136.7b64.baf1.a4f0.b2b9.e0d6.8071; e WILLIAN ORESTES ZAPPE, CPF/MF 072.600.789-79 - HASH: 20d1.cb58.7119.dfee.90e8.1a0a.3218.4d77.53dd.1887. Observação: Subsiste em todos seus termos a **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, constante da averbação 8 (oito) da presente matrícula. (ITCMD "causa-mortis" dispensado do recolhimento do imposto conforme Lei n° 16.017/2008, conforme Consulta de DITCMD Declaração 202100012463-3, emitida via internet, pelo Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual do Paraná, em 16/07/2021. VVI da PGE R\$78.000,00. Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000006686804-7 no valor de R\$156,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$935,70; Fundep: R\$46,79; ISSQN: R\$37,43; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 11 de agosto de 2021. (a) *W. Zappe*

AGENTE DELEGADO.

hlp

R-11/29.147 - Prot. 690.681, de 29/11/2021 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 1.4444.1613291-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 09 de novembro de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, ELISABETE DE SOUZA MELLO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da C.I. n° 7.334.151-5-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 029.300.339-40, residente e domiciliada à Avenida Armando Fajardo, n° 426 - Nova Almeida, em Ponte Nova-MG; FRANCIS EDUARDO DE SOUZA DE MELLO, brasileiro, solteiro, maior, fiscal de limpeza, portador da C.I. n° 8.014.962-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 029.109.929-77, residente e domiciliado à Rua Itajuba, n° 810, bloco 04, ap. 304 - Portão, em Curitiba-PR e WILLIAN ORESTES ZAPPE,

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3IdkOqF398p
987912Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>



Valide aqui
este documento

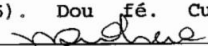
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CNM: 83238.2.0029147-77

CONTINUAÇÃO

brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de produção, portador da C.I. n° 9.036.086-8-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 072.600.789-79, residente e domiciliado à Rua Uraí, n° 143 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, **VENDERAM** à **KAROLINE SIRENE ZAPPE**, brasileira, solteira, maior, técnica de enfermagem, portadora da CNH n° 06543832247-DETRAN-PR, onde consta a C.I. n° 9.036.050-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 057.200.969-06, residente e domiciliada à Rua Sertaneja, n° 72, bloco 08B, ap. 3 - Sítio Cercado, em Curitiba-PR, a **PARTE IDEAL correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** que possuíam do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$146.213,65 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), pago da seguinte forma: R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), mediante financiamento concedido; R\$26.695,65 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com recursos próprios e o restante de R\$2.718,00 (dois mil e setecentos e dezoito reais), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições, passando a adquirir a possuir o imóvel em sua totalidade. Observação: Subsiste em todos seus termos a **Servidão de Passagem**, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, objeto da averbação 8 (oito) da presente matrícula. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 64265/2021, sobre o valor de R\$146.213,65, em 09/12/2021, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$467,85; Fundep: R\$23,40; ISSQN: R\$18,72; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2021. (a)

 AGENTE DELEGADO.

RB.

R-12/29.147 - Prot. 690.681, de 29/11/2021 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato n° 1.4444.1613291-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 09 de novembro de 2021, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **KAROLINE SIRENE ZAPPE**, já qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora a Devedora, no valor de R\$116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 09 de dezembro de 2021. Taxas anual de Juros: Nominal 9,0604% e Efetiva 8,3650%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$146.213,65 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e treze reais e sessenta e cinco

segue

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR1IJJdoPmerP3ldkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpem.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

29.147/ 04F

CONTINUAÇÃO

centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$233,93; Fundep: R\$11,70; ISSQN: R\$9,36; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2021. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-13/29.147 - Prot. 690.681, de 29/11/2021 - Em conformidade com o disposto no artigo nº 18, §5º, da Lei nº 10.931/2004, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar na presente matrícula, que a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1613291-2, Série 1121, sob a forma integral e cartular, totalizando 100% do crédito (integral) constante da Cláusula 24 e seguintes, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora - Contrato nº 1.4444.1613291-2, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado em Curitiba-PR, em 09 de novembro de 2021, registrado sob nº 12 (doze), na presente matrícula. Demais condições constantes da referida cédula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2021. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-14/29.147 - Prot. 896.803, de 11/08/2026 - (CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO) - Consoante Termo de Quitação, firmado em Florianópolis-SC, em 07 de julho de 2026, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário - Série 1121 - Número 1.4444.1613291-2, objeto da averbação 13 (treze) da presente matrícula, por autorização da credora, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$5,98 Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2026. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

GHSC.

AV-15/29.147 - Prot. 896.803, de 11/08/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 07 de julho de 2026, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já mencionada, tendo em vista que a devedora fiduciante, KAROLINE SIRENE ZAPPE (CPF/MF nº 057.200.969-06), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3ldkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CONTINUAÇÃO

estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 37595/2026, sobre o valor de R\$175.917,12, em 04/08/2026. FUNREJUS: Guia nº 14000000013196835-7 no valor de R\$351,83, quitada em 13/08/2026. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou de Curitiba, 17 de agosto de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

GHSC.

Juelcy

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIJJdoPmerP3ldkOqF398p
987912

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0029147-77

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 29.147, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 17 de agosto de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIJJdoPmerP3ldkOqF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CF95K-39PCW-NQD8E-FPTLR>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFRIIJJdoPmerP3ldkOqF398p
987912**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

